



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIII 19 de JULHO de 2023

07ª EDIÇÃO
19 DE JULHO DE 2023
EXTRA (2ª Edição)



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIII 19 DE JULHO DE 2023.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIII 19 de JULHO de 2023

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO03 a 04.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIII 19 de JULHO de 2023
PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 081-B/2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 156 de 29 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros do Conselho Municipal do Idoso:

I - Entidades Governamentais:

a) Representantes do Gabinete da Prefeita:

- 1 - **Titular:** Thais Luana Felipe Santo;
2 - **Suplente:** Dogival Pereira.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- 1 - **Titular:** Ageandra Jéssica Lima dos Santos;
2 - **Suplente:** Karine de Andrade Calado.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 - **Titular:** Maria Gerusa Pereira de Lima;
2 - **Suplente:** Dennys Vitor dos Santos Izídio.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 - **Titular:** Michele Soares do Nascimento;
2 - **Suplente:** Mark dos Santos Silva.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Laser:

- 1 - **Titular:** José Mauricio Felipe do Nascimento;
2 - **Suplente:** Marcus Danilo Candido de Sena.

II - Entidades Não Governamentais:

a) Representantes dos Idosos da Zona Rural:

- 1 - **Titular:** Arlinda Ribeiro dos Santos;
2 - **Suplente:** Maria Dalva Mauricio dos Santos.



Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB
☎(83) 3360-1010; E-mail: pmborborema@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 09.070.400/0001-48

b) Representantes dos Idosos na Zona Urbana:

- 1 - **Titular:** Josane Aranha Pinto;
2 - **Suplente:** Maria do Livramento Crispim.

c) Representantes dos Idosos:

- 1 - **Titular:** Maria do socorro Sinésio;
2 - **Suplente:** Maria do Carmo Albuquerque.

d) Representantes de Prestadores de Serviços:

- 1 - **Titular:** Thays de Oliveira Matias;
2 - **Suplente:** Alenildo Teodosio da Silva.

e) Representante da Área do Trabalho com a Idoso:

- 1 - **Titular:** Maria do Livramento Soares da Silva;
2 - **Suplente:** Gilvan Estevan de Lima.

III - Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso:

- a) **Presidente:** Ageandra Jessica Lima;
b) **Vice:** Josane Aranha Pinto;
c) **1ª Secretária:** Karine de Andrade Calado;
d) **2ª Secretária:** Thays Oliveira Matias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 19 de julho de 2023.


Gilene Gaudêncio de Albuquerque Cardoso
Prefeita Constitucional



Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB
☎(83) 3360-1010; E-mail: pmborborema@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIII 19 de JULHO de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
CNPJ 09.070.400/0001-48



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução N° 01/2023 – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais N° s 128/2006 e 401/2023 e pela Resolução do CONANDA n° 231/2022, e ainda em cumprimento ao item 7.13 do Edital 01/2023 (CMDCA), torna público a relação de nomes dos candidatos HABILITADOS, para concorrer a Eleição de Conselheiro Tutelar do Município de Borborema.

Álison Ferreira Félix
Antônio Aécio de Oliveira Lima
Anúbio Alves de Sousa
Carlos Alexandre Guedes da Silva
Claudio de Lima Sousa
Ednaldo Ferreira da Silva
Flaviana Salustiano da Silva Lucena
Franciele Felipe da Silva
Givanildo Nascimento da Silva
Manacés Barbosa de Sousa
Maria do Carmo Andrade dos Santos
Milton Junior Bernardo
Pedro Augusto Guilherme Júnior
Poliana Silva de Andrade

Nos termos do Edital - CMDCA N° 01/2023, a presente relação será publicada no Jornal Oficial do Município e encaminha ao Ministério Público, para conhecimento.

Borborema, 19 de julho de 2023.


Mário Henrique Galdino da Costa
Presidente da Comissão Eleitoral


Dogival Pereira de Lima
Presidente do CMDCA



Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB
(83) 3360-1010
E-mail: pmborborema@hotmail.com

